



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 3898/2021

Indico a ampliação de concessão de bolsas de fomento para o programa “Adote um Atleta” para pessoas com deficiência, incluindo pessoas surdas.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de ampliar o número de concessão de bolsas de fomento para o programa “Adote um Atleta” para pessoas com deficiência, incluindo pessoas surdas.

Em decorrência da pandemia ocasionada pela covid-19, neste ano ocorreu a Paraolimpíada que se encerrou neste último domingo (05/09/21), tendo como sede o Japão.

Nesta Paraolimpíada, o Brasil ocupou o sétimo lugar no ranking mundial com 72 medalhas, sendo 22 de ouro, 20 de prata e 30 de bronze. Vale mencionar que o Brasil está entre as dez nações com maior destaque em jogos paraolímpicos, e já está entre os 20 países com mais medalhas acumuladas na história. É um orgulho para nós brasileiros este feito, mas não podemos nos furtar da ausência de investimentos em modalidades no esporte paraolímpico.

Ao longo dos anos, o esporte paraolímpico cresceu em profissionalização e investimentos e, desde a edição de Pequim, em 2008, o Brasil está entre as dez nações com maior destaque nesta modalidade de jogos, e já está entre os 20 países com mais medalhas acumuladas na história.

O Programa Adote um Atleta é um grande instrumento de democratização, fomento/incentivo e permanência do atleta a modalidade de vocação. Cientes de que a secretaria já desempenha um excelente trabalho inclusivo, já existindo dentro dos atletas apoiados pelo programa pessoas com deficiência, nossa indicação vem no sentido de buscar ampliar esse número, incluindo também pessoas surdas.

Há um alto potencial a ser incentivado, e garantir a inclusão é ordem primária do nosso século, sendo assim, a urgência de investirmos em pessoas com deficiência para que elas encontrem no esporte saúde, bem-estar e inspiração para as superações diárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Importante salientar que o Executivo tem compromisso com a **Agenda 2030** da ONU, e um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são as pessoas com deficiência: **“A redução da desigualdade entre e dentro dos países é o tema do ODS 10”**. *Para tanto, é necessário empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, **deficiência**, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra, conforme determina a meta 10.2,* sendo assim, torna-se fundamental indicar a ampliação do número de concessão de bolsas no programa “Adote um Atleta” para pessoas com deficiência, incluindo pessoas surdas.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 8 de setembro de 2021.

FABI VIRGÍLIO